

PORTARIA Nº 693/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5056/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JORGE LOUSADA HOINHAS**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMO, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **21 de janeiro de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

